



EDITAL

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DE ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11 DE 01/06/2022

A Câmara Municipal transitou o documento para deliberação na próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA ELEITOS DA CDU

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DE GABINETE DE APOIO POLÍTICO DOS VEREADORES DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Propõe-se, nos termos do nº 7 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, que seja disponibilizado apoio em recursos humanos, ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou não aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos Eleitos do PS; um voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos favoráveis dos Eleitos da CDU.

GABINETE APOIO FREGUESIAS

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO PARA ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E GINÁSIO AO AR LIVRE EM S. CRISTÓVÃO

Propõe-se aprovar e submeter à Assembleia, a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão, pela verba de 2 934,66€ (dois mil novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA PARA REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO E PINTURA DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE CABRELA

Propõe-se aprovar e submeter à Assembleia, a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela, pela verba de 8 600,00€ (oito mil e seiscentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALTRI FLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em prédio Rústico Vale Ancho (artigo 10 e 12, secção DD na freguesia de Cabrela).

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o dia 11 de novembro, propõe-se ao órgão executivo a ratificação do despacho emanado pelo Senhor Presidente, dia 10 do presente mês.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALFAPROM – SOCIEDADE AGROFLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em prédio rústico Herdade do Pimpolho e Arneiros de Baixo (artigo 10, secção O da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre).

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o dia 16 de novembro, propõe-se ao órgão executivo a ratificação do despacho emanado pelo Senhor Presidente, dia 10 do presente mês.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALTRI FLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em prédio Rústico Herdade da Caneira (artigo 2, secção X da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre).

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o dia 11 de novembro, propõe-se ao órgão executivo a ratificação do despacho emanado pelo Senhor Presidente, dia 10 do presente mês.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÃO (GRÂNDOLA) / ARPI DE LAVRE

Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00€ (setecentos euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÃO (NAZARÉ) / ARPI DE SILVEIRAS

Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras para o apoio a esta deslocação no valor de 504,00€ (quinhentos e quatro euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS (SET 2022) / ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se a verba de 1 160,00€ (mil cento e sessenta euros) referente ao mês de setembro de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, NIPC: 503853917 que corresponde ao apoio a 22 crianças do Escalão A/40€, no valor total de 880€ e a 14 crianças do Escalão B/20€, no valor total de 280€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS (OUT 2022) / ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se a verba de 1 160,00€ (mil cento e sessenta euros) referente ao mês de outubro de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, NIPC: 503853917 que corresponde ao apoio a 22 crianças do Escalão A/40€, no valor total de 880€ e a 14 crianças do Escalão B/20€, no valor total de 280€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA (ABR A JUL 2022) / CASA DO POVO DE LAVRE

Propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de abril a julho de 2022 no valor total de **2 224,76€** (dois mil duzentos e vinte e quatro euros e setenta e seis centavos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA (OUT 2022) / ASS. DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR

Propõe-se à consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de outubro de 2022, no valor total de 272,00€ (duzentos e setenta e dois euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR (OUT 2022) / GRUPO AMIGOS MONTEMOR

Propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de outubro de 2022, no valor de 437,20€ (quatrocentos e trinta e sete euros e vinte centavos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022-2023 / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOLAR

Propõe-se a comparticipação, no valor de 80,00€/mês (tendo por base o valor da comparticipação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia). A Associação dos Amigos Unidos pelo Escolar, mostrou interesse em que a referida biblioteca continuasse em funcionamento numa sala na sede da referida associação. Uma vez que, será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço. Nesse sentido e tendo em conta a equidade entre instituições, propõe-se à consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escolar. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 800,00€ (oitocentos euros), a pagar em 10 prestações de 80€ (oitenta euros), até ao dia 30 de cada mês (de outubro de 2022 a julho de 2023).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO (OBRAS DE DESVIO DE COLETOR) / CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se à consideração superior a aprovação da concessão de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis, no valor de 1 850,48€ (mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao valor do IVA a suportar pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, perante a Autoridade Tributária ($8\,045,60\text{€} \times 23\% = 1\,850,48$ invocando para o efeito que o Clube por ser um

sujeito misto de IVA, só lhe assiste deduzir o IVA em determinadas operações, onde esta não se enquadra, este tipo de enquadramento em IVA é corroborado por declaração emitida pelo contabilista da Associação, que se junta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD a proposta de apoio extraordinário apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE Nº 13 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LAVRE – CHÃO DAS ALMAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de superfície do lote supramencionado.

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 158621/22 – AV. JOSÉ SARAMAGO, 12 EM MONTEMOR-O-NOVO

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência do Aviso supramencionado.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2021 – EMPREITADA – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VÁRIAS EM ARRUAAMENTOS DE SILVEIRAS – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DAOOAS – 10 AO/CONDUTORES, MOTORISTAS E TRATORISTAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO ALT20-04-1406-FEDER-000063) – CONCURSO PÚBLICO C/ PUBLICIDADE INTERNACIONAL – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR – APROVAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO, JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DO CONTRATO

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SORTEIO MOR NATAL / PROTOCOLO LOCAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: PATRICIA PEREIRA CARRAJOLA, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação confinante com a Rua da Papoila ao nº 18-A de polícia, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2022 e 19/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLÁUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação da 1ª alteração ao alvará de loteamento nº 8/02, de 26/11/2002, sito no prédio denominado por Casas Novas, em São Brissos, na Freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, tendo como técnica responsável, Isabel Maria Gomes Valentim, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 06/06/2022, 29/06/2022, 12/07/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BANCO SANTANDER TOTTA, SA, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas referente a um conjunto edificado, localizado na Rua da Papoila, nº 2, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Luís António Saldanha de Matos Neves, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de um edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sita no Largo Luís de Camões, nº 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Rui Miguel Carvalho Santos Guerreiro, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 04/02/2022, 10/02/2022, 22/02/2022, 24/02/2022, 03/03/2022, 07/03/2022, 01/06/2022, 04/08/2022

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A., Instituto da Segurança Social, IP., Autoridade de Saúde Pública, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: SOBRANSAL – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO SUL, UNIPessoal, LDA., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Courela do Chafariz ou Monte das Cantarinhas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2022, 30/09/2022 e 19/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

PROPOSTA DE PREÇO / REVISTA ALMANSOR Nº 5

Propõe-se o preço de lançamento de 12,00€ (doze euros) e o preço de venda ao público de 15,00€ (quinze euros), todos os valores incluem IVA à taxa de 6%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROPOSTA DE PREÇÁRIO PARA CASTANHAS / “BAILE DE OUTONO”

Propõe-se o valor de venda ao público de castanhas no valor de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) à dúzia de castanhas, com IVA incluído à taxa de 23%, no âmbito do evento Baile de Outono, calendarizado para o dia 26 de novembro – ação inserida no plano de atividades do Centro de Animação Sócio Educativo 2022.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO (COM ALTERAÇÃO DO ESCALÃO B PARA A)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Henrique José Leocádio Lopes